# DECRETO Nº 4.567 DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.918, de 25 de junho 2015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.072.500,00 (um milhão, setenta e dois mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R$ 401.000,00 (Recursos Próprio**
**FONTE 03 – R$ 619.100,00 (Recursos SUS)**
**FONTE 05 – R$ 38.237,29 (Recursos Royalties União)**
**FONTE 14 – R$ 14.162,71 (Recursos Royalties Estado)**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores de Saúde - FMS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.02.01 | Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros | R$ | 206.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.03 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 13.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.03.03 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física | R$ | 5.100,00 |
| 33.90.39.05.01 | Serviços de Telefonia | R$ | 8.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.08.03 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 20.000,00 |
| 44.90.52.01.03 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.04.00.01 | Contratação por Tempo Determinado | R$ | 70.000,00 |
| 31.91.13.02.01 | Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência | R$ | 110.000,00 |
| 33.90.36.03.05 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física | R$ | 12.237,29 |
| 33.90.36.03.14 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física | R$ | 14.162,71 |
| 33.90.39.29.01 | Exames Complementares | R$ | 3.500,00 |
| 33.90.39.29.05 | Exames Complementares | R$ | 26.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.05.01 | Serviços de Telefonia | R$ | 2.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST/AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.05.01 | Serviços de Telefonia | R$ | 1.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 –Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.27.03 | Materiais e Produtos Químicos | R$ | 8.000,00 |
| 33.90.39.10.03 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica | R$ | 18.000,00 |
| 33.90.39.11.03 | Saúde Pública – Gestão Plena - Pessoa Jurídica | R$ | 400.000,00 |
| 33.90.39.29.03 | Exames Complementares | R$ | 148.000,00 |
| 44.90.52.99.03 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 2.000,00 |

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.47.01.14 | PASEP | R$ | 14.162,71 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

PROGRAMA DE TABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.09.05 | Serviços de Abastecimento da Frota | R$ | 12.237,29 |

ROGRAMA DE TABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 99.99.99.99.01 | Reserva de Contingência | R$ | 180.000,00 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.04.00.01 | Contratação por Tempo Determinado | R$ | 20.000,00 |
| 33.90.34.00.01 | Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado | R$ | 24.000,00 |
| 33.90.34.00.03 | Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado | R$ | 13.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.05.01 | Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico | R$ | 8.000,00 |
| 33.90.36.03.01 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física | R$ | 17.000,00 |
| 33.90.39.31.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar | R$ | 26.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.05.01 | Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico | R$ | 20.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 27.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 15.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.02.01 | Rem, de Cargos de Dir, e Assist. Superior - DAS | R$ | 90.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 –Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.03 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 606.100,00 |

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de junho de 2015

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21a30/ 06 /2015.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 07 / BIM N°352.
Rúbrica
Mat. 0112439.